

**ATO Nº 084/2019**

Dispõe sobre a atuação das Promotorias de Justiça do Juizado Especial da Capital perante as Turmas Recursais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 136ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 e 06 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça do Juizado Especial da Capital atuarão perante as Turmas Recursais em rodízio semestral, sem prejuízo das atribuições já estabelecidas.

Art. 2º Revogam-se o ATO Nº 220/2007 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça